



PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

Ata de Certame – Credenciamento e abertura de envelopes

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 15:00 horas à Rua Segisfredo de Oliveira Bravo, nº 86, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Sérgio Magno Bravo Monteiro, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Patrick Barros de Lima, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Wanessa Moreth Florêncio de Souza, Caroline Santos Ramos Marinho, Marcelly da Silva Alves e Samuel Aranda Neto, nomeados através da Portaria Nº 772 de 17 de agosto de 2022, para julgamento do Processo nº 194/2022, Pregão Presencial nº 063/2022, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MICROTRATOR COM IMPLEMENTOS**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceu a seguinte empresa conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR	REPRESENTANTE LEGAL
VITACOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	MARCO ANTÔNIO VITAL DA SILVA
RGM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS AGRÍCOLAR LTDA	JOSÉ MARIA DINIZ

Iniciada a fase de credenciamento, todas as empresas foram **CRENCIADAS**. Foi realizada consulta aos Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, ao Cadastro de Inidôneos do TCU e o SICAF que não retornaram resultados em suas bases de dados. Passamos à abertura dos envelopes “A” Propostas de Preços. Após a abertura dos envelopes, as propostas foram **CLASSIFICADAS** para lances. Prosseguimos com a etapa de lances até sua conclusão. Após encerrada a etapa de lances, verificou-se que: 01) a empresa **RGM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS AGRÍCOLAR LTDA** atendeu a todas as exigências



PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

do edital, perfazendo-se o valor de sua proposta em **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, sendo declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** do item 3 e 2) a empresa **VITACOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** atendeu a todas as exigências do edital, perfazendo-se o valor de sua proposta em **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, sendo declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** dos itens 1 e 2. Não havendo mais a acrescentar, foi encerrada a sessão às 16:30 horas, da qual eu, Patrick Barros de Lima, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Sérgio Magno Bravo Monteiro
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Patrick Barros de Lima

Flavio Fernandes José da Silva

Christian Alves Ferreira

Wanessa Moreth Florêncio de Souza

Caroline Santos Ramos Marinho

Marcelly da Silva Alves

Samuel Aranda Neto

PROPONENTES:

VITACOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

RGM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS AGRÍCOLAR LTDA